



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001605/2024-01

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Comitê Gestor - Programa Mulher do Sistema Confea/Crea - 2026

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 42/2026

Referenda a Portaria 126 (1531490), de 22 de abril de 2026, por meio da qual foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no dia 26 de maio de 2026, na sede do Confea, em Brasília-DF; Conhece a Súmula 1524290, relativa à Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, ocorrida no dia 07 de abril de 2026, e aprova o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, conforme as Decisões 01/2026 e 03/2026; Aprova o mérito das Decisões 02, 05, 06 e 07/2026 contidas na mencionada Súmula; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001605/2024-01;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamento Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 86 (1488821), de 10 de março de 2026, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias
- III – Gerente de Relacionamento Institucionais e Inteligência - Bach. Rel. Internac. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Civ. Rosa Maria Tenório
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Florestal Erica Souza Rossi
- VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Adriana Tonini
- VII – Assessora do Gabinete - Eng. Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho
- VIII - Representante da Mútua, a ser indicado pela Mútua.

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria 49 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, compete ao Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea as seguintes atribuições:

- I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea
- II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

- IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e
- VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

Considerando que mediante a Portaria 86 (1488821), de 10 de março de 2026, ocorreu a nomeação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias
- III – Gerente de Relacionamento Institucionais e Inteligência - Bach. Rel. Internac. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Civ. Rosa Maria Tenório
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Florestal Erica Souza Rossi
- VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Adriana Tonini
- VII – Assessora do Gabinete - Eng. Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho
- VIII - Representante da Mútua, a ser indicado pela Mútua.

Considerando que por meio do Despacho 1495103, de 12 de março de 2026, a Gerência de Relações Institucionais e Internacionais - GRII encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Em atenção à solicitação do Presidente, encaminhamos para decisão do Conselho Diretor a solicitação de autorização para a realização da Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, referente ao exercício de 2026.

Conforme é de conhecimento, o Comitê Gestor do Programa Mulher foi instituído pela Portaria nº 49/2020 e sua composição para o presente exercício foi devidamente aprovada por meio da Portaria nº 86/2026.

Considerando a necessidade de dar início às atividades e em consonância com a disponibilidade dos membros que compõem o referido Comitê, propõe-se que a Reunião de Instalação seja realizada no dia **07 de abril de 2026**.

Esta reunião terá como pautas principais a definição do calendário de reuniões para o exercício de 2026 e a elaboração do plano de trabalho detalhado do Comitê.

Diante do exposto, solicitamos a autorização deste Conselho Diretor para a realização da Reunião de Instalação conforme data e objetivos apresentados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Considerando que por meio da Decisão 30 (1499225), de 17 de março de 2026, o Conselho Diretor autorizou a ocorrência de Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher, no dia 07 de abril de 2026, com vistas à discussão e apresentação da respectiva proposta de plano de trabalho e calendário de reuniões para o exercício 2026;

Considerando que em face da supracitada Reunião de Instalação foi exarada a Súmula 1524290, nos seguintes termos:

1. PRESENCAS

1. Presidente em Exercício: Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias
2. Representante do Colégio de Presidentes: Eng. Civ. Rosa Maria Tenório
3. Representante do CDEN: Eng. Civ. Adriana Tonini
4. Representante das Coordenadorias de Câmaras: Eng. Florestal Erica Souza Rossi
5. Representante da Mútua: Eng. Júnia Márcia Bueno Neves
6. Assessora do Gabinete: Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho
7. Gerente de Relações Institucionais e Internacionais: Bach. Rel. Internac. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro
8. Analista Técnica e apoio da GRII no PM: Eng. Eletric. Claudia Regina Machado

2. ORDEM DOS TRABALHOS

A Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher de 2026 iniciou seus trabalhos com a apresentação dos seus membros, ocasião em que cada integrante informou o que vem realizando em suas áreas. Destacaram-se o trabalho nas instituições de ensino, o programa "Construir para proteger" do Crea-AL e o programa "Mútua mulher" de Minas Gerais.

A Assessora do Gabinete falou sobre o Programa Capacita e sugeriu que seja aplicado no Programa Mulher, disseminando nos Creas, o que poderá contribuir com a capacitação de muitas profissionais. Informou sobre o novo ciclo das trilhas, nos moldes das que foram realizadas no exercício de 2025.

3. CALENDÁRIO 2026

Dando prosseguimento à pauta da reunião de instalação, iniciou-se a discussão referente à definição do calendário anual do Comitê Gestor Programa Mulher 2026, que ficou definido conforme apresentado abaixo:

- 2ª Reunião Ordinária - 26 de maio de 2026, em Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 04 de agosto de 2026, em Brasília-DF, e
- 4ª Reunião Ordinária - 16 de novembro de 2026, em Brasília - DF.

Além das reuniões do Comitê Gestor, foi definida a data de 25 de junho de 2026 para realização de evento comemorativo ao Dia Internacional de Mulheres na Engenharia, em Brasília - DF, nos mesmos moldes dos anos anteriores. Com intuito de aproveitar o deslocamento das coordenadoras regionais do Programa Mulher até Brasília, foi aprovada a realização de uma reunião durante o dia 25, com todas as representantes.

Definida ainda a data do 4º ENCOF - Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher nos dias 1º e 2 de dezembro de 2026, em Brasília - DF. A programação e abordagem de conteúdos para o Encontro serão definidas nas reuniões do CGPM do 2º semestre de 2026, assim como os respectivos encaminhamentos ao CD para apreciação e deliberação.

4. APRESENTAÇÃO DO GUIA ORIENTATIVO DO PROGRAMA MULHER

Após a apresentação do Guia Orientativo Nacional do Programa Mulher, produto do 3º Encontro das Coordenadoras do Programa Mulher (ENCOF), implementado como Plano de Trabalho 2026 - iniciou a discussão para a adoção deste guia como referência para execução nos regionais e pela elaboração dos Planos Estaduais pelos Creas. O objetivo principal é padronizar as diretrizes propostas pelas coordenações regionais.

A Assessora do Programa Mulher explicou ainda ao CG que estão sendo realizadas reuniões mensais online com as coordenações regionais do Programa Mulher com o objetivo de orientá-las quanto à execução das iniciativas contidas no Plano de Trabalho, assim como o estabelecimento de metas e indicadores, além de ferramentas que contribuem para acompanhamento e controle das ações contidas no Plano.

5. PAINÉIS DO PROGRAMA MULHER NA 81 SOEA

5.1 As integrantes do Comitê sugerem os seguintes painéis para a 81ª SOEA:

PAINEL 1 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – 1h

I - Título sugerido

Mulheres e Inteligência Artificial: inovação, ética e protagonismo na construção do futuro

II - Objetivo do painel

Refletir sobre o protagonismo feminino na Inteligência Artificial, abordando formação, carreira, inovação, ética e aplicação prática, além de discutir caminhos para ampliar a presença das mulheres nas tecnologias emergentes.

III - Participantes:

a) Sueli Sampaio Damin Custódio

Professora do ITA, coordenadora do PROFNIT/ITA e chefe do InovaLab. Atua nas áreas de inovação, ética, propriedade intelectual e novas tecnologias, com forte contribuição na discussão dos impactos da IA e no incentivo à participação feminina nas engenharias.

b) Heloisy Pereira Rodrigues

Primeira mulher formada em Inteligência Artificial no Brasil e na América Latina, com trajetória pioneira que inspira novas gerações a ingressarem em áreas tecnológicas e de alta inovação.

c) Carla Janaina Ferreira

Profissional com atuação estratégica em gestão e projetos, trazendo a conexão entre tecnologia, tomada de decisão e aplicação prática. Sua participação contribui para ampliar o debate sobre como a IA pode ser utilizada de forma concreta na solução de desafios reais, especialmente no setor público e na infraestrutura.

IV - Texto de apresentação do painel

A Inteligência Artificial já é uma realidade e está redefinindo a forma como planejamos, decidimos e inovamos. Mas, ao mesmo tempo em que abre novas possibilidades, também traz desafios importantes relacionados à ética, à inclusão e à representatividade.

Neste painel, reunimos três mulheres com trajetórias complementares: a visão acadêmica e ética da inovação, a experiência pioneira na formação em IA e a aplicação prática da tecnologia em contextos reais. Juntas, elas representam não apenas o presente, mas o futuro da engenharia e da tecnologia no Brasil.

5.3 PAINEL 2 – INFRAESTRUTURA – 1h

I - Título sugerido

Infraestrutura no Brasil: planejamento estratégico, dados e protagonismo feminino

II - Objetivo do painel

Discutir os desafios e oportunidades da infraestrutura no Brasil, destacando o uso de dados estratégicos, como o InfraBR, e o papel das mulheres na liderança e execução de soluções para o desenvolvimento do país.

III - Participantes

a) Mara Souza

Engenheira com atuação em políticas públicas e projetos de infraestrutura, com visão estratégica sobre planejamento e execução de obras.

b) Janice Kazmierczak Soares

Profissional com experiência consolidada em engenharia e gestão, atuando no desenvolvimento de soluções técnicas voltadas à infraestrutura.

c) Carmem Portinho

Engenheira e urbanista, referência histórica na engenharia nacional, com trajetória marcante na construção de políticas urbanas e na valorização da participação feminina na área tecnológica.

- Moderadora: Adriana Tonini

IV - Texto de apresentação do painel

A infraestrutura é o que sustenta o desenvolvimento de um país. É ela que conecta pessoas, viabiliza o crescimento econômico e promove qualidade de vida.

Hoje, mais do que nunca, pensar infraestrutura exige planejamento baseado em dados, integração entre setores e decisões estratégicas. Nesse contexto, ferramentas como o InfraBR ampliam a capacidade de análise e atuação do Sistema Confea/Crea.

Neste painel, reunimos mulheres com trajetórias sólidas na engenharia para discutir caminhos, desafios e soluções para a infraestrutura brasileira, com um olhar técnico, estratégico e comprometido com o futuro.

6. ENCAMINHAMENTOS

Decisões aprovadas:

01/2026: Proposta de calendário 2026.

02/2026: Proposta de Evento - Dia Internacional de Mulheres na Engenharia - 25 de junho de 2025, em Brasília - DF.

03/2026: Adoção do material produzido no 3º ENCOF, realizado em novembro de 2025, como Plano de Trabalho 2026 para o Programa Mulher.

05/2026: Proposta de dois Painéis para a 81ª SOEA, conforme especificado acima.

06/2026: Proposta de confecção de novos kits de material do Programa Mulher com a logomarca atualizada, a serem distribuídos por malote para os CREAs, assim como aos participantes do evento em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia e na 81ª SOEA.

07/2026: Proposta de atualização do folder do Programa Mulher, com versões digital e impressa, para distribuição aos CREAs e em eventos do Programa Mulher.

Considerando que mediante a Portaria 126 (1531490), de 22 de abril de 2026, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no dia 26 de maio de 2026, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio do Despacho 1548331, de 07 de maio de 2026, a Gerência de Relações Institucionais e Internacionais - GRII encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

Em atendimento ao art. 15 da Portaria nº 49/2020 (0920816), de 21 de fevereiro de 2020, que estabelece:

"Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor."

Encaminhamento Súmula da 1ª Reunião Ordinária do CG do Programa Mulher (1524290), realizada no dia 07 de abril de 2026, para conhecimento e apreciação deste CD, especificamente no que se refere ao item "6 - Encaminhamentos".

Ademais, pedimos que tomem conhecimento do Orçamento aproximado_25 de junho (1548298), do Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos C. Custo AGET (1548701) e do Despacho 1549078 da GOC acerca da disponibilidade orçamentária no centro de custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea para custeio das atividades relacionadas ao Programa Mulher do Confea.

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 126 (1531490), de 22 de abril de 2026, por meio da qual foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no dia 26 de maio de 2026, na sede do Confea, em Brasília-DF;

2) Conhecer a Súmula 1524290, relativa à Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, ocorrida no dia 07 de abril de 2026, e aprovar o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, conforme as Decisões 01/2026 e 03/2026;

3) Aprovar o mérito das Decisões 02, 05, 06 e 07/2026 contidas na supracitada Súmula, as quais deverão ser objeto de complementação instrutória, notadamente quanto à apresentação de plano de trabalho, detalhamento da programação, explicitação de participantes e eventuais palestrantes, custeados e não custeados pelo Confea, listagem de autoridades a serem convidadas, local de realização e demais informações pertinentes, bem como acerca do conteúdo das publicações e respectivas disponibilidades orçamentária e financeira nos casos em que haja previsão de dispêndio por parte do Confea; e

4) Restituir os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 13/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553406** e o código CRC **5165AB8F**.